

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano XI - Nº 1134

Terça - Feira, 20 de Abril de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência : Processo n.º 0227/2021

Modalidade: Tomada de Preços n.º 017/2020

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E REGIME DE EXECUÇÃO: PREÇO UNITÁRIO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO C.E.M. ROSA MAMERI RADE, LOCALIZADO NA RODOVIA MG 223- KM 12- POVOADO ALTO SÃO JOÃO, CONFORME ESTUDO PRELIMINAR, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na forma das prerrogativas dos regimentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e o Ato Convocatório deste processo licitatório em tramitação;

CONSIDERANDO, as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda na forma do item 14, subitem 14.1 do Ato Convocatório, que determina a remessa de recursos administrativos à autoridade superior por meio da autoridade que praticou o ato administrativo; CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO apresentado pela licitante CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA, CNPJ/MF nº 16.823.213/0001-53, onde na parte conhecida e provida, permaneceu intocável a decisão administrativa recorrida nos seus exatos termos, sem qualquer retificação.

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO apresentado pela licitante N M N DE REZENDE EIRELLI ME, CNPJ/MF nº 19.283.086/0001-35, mantendo a decisão administrativa recorrida nos seus exatos termos, sem qualquer retificação.

RESOLVE e DECIDE:

Por ratificar as informações e a decisão administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, sendo que para tanto, cumprindo a norma legal e as regras do Ato Convocatório, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO apresentado pela licitante CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA, CNPJ/MF nº 16.823.213/0001-53, onde na parte conhecida e provida, permaneceu intocável a decisão administrativa recorrida nos seus exatos termos, sem qualquer retificação, ratificando assim a fundamentação apresentada pela CPL ao não exercer juízo de retratação para fins de reforma do ato recorrido.

Por ratificar integralmente as informações e a decisão administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, cumprindo a norma legal e as regras do Ato Convocatório, para em definitivo NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO apre-

sentado pela licitante N M N DE REZENDE EIRELLI ME, CNPJ/MF nº 19.283.086/0001-35, eis que, como bem analisou a CPL, deixou de apresentar no Caderno de Habilitação – Caderno nº 01, documento que deveria estar ali compilado desde o momento próprio, sendo vedado a inclusão de documento à posterior, conforme § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda por vedação na forma do item 12.2 do Ato Convocatório.

Assim, na condição de autoridade superior e ainda com a devida observância das exigências do § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e item 14 do Ato Convocatório, DOU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso apresentado pela licitante CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA, CNPJ/MF nº 16.823.213/0001-53, nos exatos termos das informações prestadas e julgamentos proferidos, sem qualquer inserção de emendas, protestos ou considerações por parte desta autoridade, pois na parte conhecida e provida, não deparei com elementos para alteração da decisão administrativa recorrida e NEGOU PROVIMENTO ao recurso apresentado pela licitante N M N DE REZENDE EIRELLI ME, CNPJ/MF nº 19.283.086/0001-35, nos exatos termos das informações prestadas e julgamentos proferidos, sem qualquer inserção de emendas, protestos ou considerações por parte desta mesma autoridade responsável pelo enfrentamento de ambos os recursos administrativos manejados de forma tempestiva.

Assim ratificamos integralmente as informações e decisões administrativas proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 012/2021, cujas informações e decisões administrativas foram externadas de forma expressa, devidamente rubricadas e assinadas pelos membros, ratificação ancorada no parágrafo 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda na forma do item 14 do Ato Convocatório.

Ratificamos informações e decisões administrativas proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, eis que ausentes motivos para que em relação às mesmas, fosse processada alguma reforma ou emenda, mantendo em definitivo as decisões administrativas conforme apresentado para a devida avaliação e apreciação por parte deste julgador.

Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório, no sentido de alcançar os atos conclusivos, buscando a declaração da licitante vencedora em relação ao objeto desta licitação, conforme art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo n.º 004/2021, Tomada de Preços n.º 001/2021, à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento dos trabalhos afetos à conclusão da segunda fase do certame.

Determinamos por meios idôneos, as notificações

das licitantes que participam do certame, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei.

Araguari-MG, 19 de abril de 2021.

GILMAR GONÇALVES CHAVES
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 088, de 19 de abril de 2021.

“Presta homenagem póstuma pelo falecimento do Deputado Estadual Luiz Humberto Carneiro, ocorrido no dia 17 de abril de 2021, na cidade de Uberlândia – MG, dando outras providências.” O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o pesaroso falecimento do Deputado Estadual Luiz Humberto Carneiro que ocasionou grande comoção no Município de Uberlândia – MG, na região e no Estado de Minas Gerais; CONSIDERANDO os excelsos atributos do pranteado, como pessoa, familiar e cidadão; CONSIDERANDO que o Deputado Estadual Luiz Humberto Carneiro estava no seu sexto mandato junto à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e que também exerceu os cargos de Secretário Municipal de Agropecuária e Abastecimento (1991-1995) e Secretário Municipal de Habitação (1995-1999) ambos em Uberlândia – MG, tendo ainda sido Presidente do Sindicato Rural (1990-1998) na mencionada cidade, bem como teve marcante atuação no campo político como líder do Governo Mineiro, também prestando relevantes serviços para as populações das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste do nosso Estado; E, CONSIDERANDO que existências de tamanha grandeza precisam ser homenageadas e enaltecidas, ainda que lamentavelmente de forma póstuma,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida homenagem póstuma ante o recente passamento do Deputado Estadual Luiz Humberto Carneiro, devendo cópia autenticada administrativamente deste Decreto ser enviada à família do homenageado, para integrar o seu acervo familiar e de sua marcante trajetória de grande homem público.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura local, devendo posteriormente ser divulgado no órgão de imprensa oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de abril de 2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

José Donizetti Luciano
Secretário de Governo



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01

Pelo presente Termo de Retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – Processo Administrativo nº 881/2021, atendendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, em face de necessidade de alargamento do prazo de apresentação de propostas de adoção das praças ou canteiros centrais do “Projeto adote uma praça ou um canteiro central” por mais 15 (quinze) dias, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI – ESTADO DE MINAS GERAIS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente, que preside a Comissão Especial de Análise, torna público que foi realizada a correção no edital de chamamento supracitado, conforme disposto a seguir:

1. O subitem 5.1 do Item 5. DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, passa a ter a seguinte redação:

“5.1. As propostas de parceria contendo todos os documentos previstos no item 4.2 deste edital serão recebidas até o dia 07 de maio de 2021 às 15:00 horas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Professor João Batista da Costa, nº 100 - Bairro Maria Eugênia - Araguari/MG CEP: 38141-121”.

2. O subitem 7.1 do Item 7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E APROVAÇÃO, passa a ter a seguinte redação:

7.1. As propostas apresentadas serão analisadas pela comissão prevista no item 6.1 deste edital, no dia 10 de maio de 2021, à partir das 08:00 horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Nesta mesma oportunidade, após as análises de todas as propostas, será lavrada ata de sessão pública com a apresentação das propostas efetivamente aprovadas para posterior remessa à autoridade superior para a devida homologação.

3. O subitem 10.1 do item 10. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, passa a ter a seguinte redação:

10.1. O resultado das propostas aprovadas e homologadas pela autoridade superior, após a análise de eventuais recursos, será publicado no Correio Oficial do Município de Araguari na edição do dia 11 de maio de 2021.

4. O anexo VII - Cronograma, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO VII - CRONOGRAMA

1. Os demais itens, subitens e anexos não mencionados neste termo permanecem inalterados. Araguari – MG, 19 de abril de 2021

GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Análise do “Projeto adote uma praça ou um canteiro central” Secretário Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 060/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: ICASU – INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE ARAGUARI-MG, NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. Cobertura Orçamentária: Ficha: 677 – 02.22.00.10.122.0028.2201.3.3.90.39.00; Fonte: 254. Valor: 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais).

Araguari, 19 de abril de 2021

SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 022/2021

Contratado: LUÍS ALBERTO XAVIER; Contrato Administrativo nº 022/2021 – Credenciamento nº 001/2021 - Processo nº. 012/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA FÍSICA (MÉDICO) ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - (COVID-19). Valor: R\$ 45.901,44 (quarenta e cinco mil novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 06 (seis) meses. DO: 02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.36.00.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 – RP: 011/2021.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TIRAS REAGENTES E GLICOSÍMETROS) PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 06/05/2021 às 13:30. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 19 de abril de 2021. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021 – RP: 016/2021.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES), PARA ATENDER A DE-



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

CRONOGRAMA DE PRAZOS E EXECUÇÃO				
ID	DESCRIÇÃO	ITEM DO EDITAL	PRAZO	DATA
1	Publicação do edital no correio oficial	12.1	1 dia	07/04/2021
2	Prazo de apresentação das propostas pelas proponentes	5.1	30 dias corridos	Até 07/05/2021
3	Análise das propostas, eventual sorteio e sugestões de áreas verdes	7.1; 8.1; 8.2; 8.2.1; 8.2.2; e 8.2.2.1.	1 dia	10/05/2021
5	Divulgação das propostas aprovadas	10.1	1 dia	11/05/2021
6	Apresentação de recursos administrativos	9.1	3 dias úteis	De 12/05/2021 até 14/05/2021
7	Análise dos recursos administrativos	9.1 e 9.2	2 dias úteis	17/05/2021 até 18/05/2021
8	Divulgação do resultado da análise dos recursos administrativos	9.2	1 dia	19/05/2021



MANDADO CANIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 06/05/2021 às 08:30. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 19 de abril de 2021. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a contratação de CADASTRO DE RESERVA PARA ESTAGIÁRIOS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 041, de 18 de fevereiro de 2021 RESOLVE PUBLICAR,

GABARITO ESTÁGIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	W	D	B	C	C	C	B	A	B	D	B	B	C	C	A	B	D

W = ANULADA

Araguari, 19 de Abril de 2021

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Marcos Vinícius de Lima Rodrigues

Secretário de Administração e

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021

COMUNICADO

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 041, de 18 de fevereiro de 2021,

COMUNICA, que as provas do Processo Seletivo regidas pelo Edital 002/2021, para as funções públicas ARQUITETO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL E MÉDICO DO TRABALHO, serão realizadas no dia 25 de abril de 2021 às 9h no CEM "Mário da Silva Pereira", localizado à Av. Minas Gerais, nº 2187 – Centro.

COMUNICA AINDA, devido a Pandemia COVID-19, o Protocolo Epidemiológico, para realização das provas, deverá ser cumprido rigorosamente, observado o seguinte: uso obrigatório de máscara, utilização de álcool gel, cumprimento de distanciamento de 2 metros e nenhum compartilhamento de objetos. Os portões serão abertos às 8:00h e fechados às 8:55h, com início das provas às 9:00h e término

às 11:00h.

OS CANDIDATOS DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE PROVAS COM ANTECEDÊNCIA, PARA EVITAR TUMULTO, MUNIDOS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

Araguari/MG, 19 de abril de 2021

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Marcos Vinícius de Lima Rodrigues

Secretário de Administração e

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Inscrição	Nome	Cargo
6	Caroline Ferreira Fernandes Sousa	Arquiteto
8	ARIANA ABADIA MEDEIROS SANTOS	Arquiteto
10	RANNA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Arquiteto
12	Ítalo Bruno Baleeiro Guimarães	Arquiteto
13	Fabricio Cesar Modesto Gandour	Arquiteto
15	Karen Andressa Lemos Ribeiro	Arquiteto
19	Pedro Henrique Viana Silva	Arquiteto
22	Viviane Juliana da Silva Galvão	Arquiteto
26	Natalia Nery de Farias	Arquiteto
28	CLEONICE ABADIA DA SILVA	Arquiteto
30	Gyovana Dhara Araujo dos Santos	Arquiteto
41	Mávia Pinheiro Belem Boaretti	Arquiteto
44	Letícia Nunes Duarte	Arquiteto
48	Ariane Xavier Duarte	Arquiteto
56	Thais Scharf	Arquiteto
57	Nicione Maria Silva	Arquiteto
61	Geovana Sousa Strona	Arquiteto
72	Leonardo Gomes Barros	Arquiteto
82	Mariana Mundim Melo	Arquiteto
91	murilo silva pereira	Arquiteto
94	Isadora dos Reis Alves	Arquiteto
95	Laís Bernardes Amorim jasset	Arquiteto
96	Fernanda de Melo Oliveira Borges	Arquiteto
99	Renato Godoi da Cruz	Arquiteto
106	Vinicius Henrique Souza Cunha	Arquiteto
108	André Luiz Ferreira Silva	Arquiteto
109	Guilherme Duarte Cunha	Arquiteto
111	DEIVISSON RAFAEL DA SILVA	Arquiteto
114	Lauro Pedro Gonçalves Reis	Arquiteto
120	Daniel Pereira da Silva	Arquiteto
121	Alessandra Pantaleão Dirscherl	Arquiteto
123	Isabela Justina Peters Ramos	Arquiteto
130	Diogo Alexandre Nunes Silva	Arquiteto
139	Crislene Ramos	Arquiteto
145	Lara Beyerstedt de Assis	Arquiteto
155	LIRYAN RENÉE DE MORAES	Arquiteto
156	Daniela monteiro peres	Arquiteto
160	Leonardo Castro Rodrigues	Arquiteto
165	Eloah Duarte de Lucena Teodoro	Arquiteto
169	LARISSA COSTA SILVA	Arquiteto
170	ANDRÉ LUIZ BERNARDES	Arquiteto
174	Fernanda Paulinho Camargo	Arquiteto
175	Paola Froio Arcas Piazza	Arquiteto
177	Maria Eduarda Marques Vilela	Arquiteto
184	Pâmela de Oliveira Lima	Arquiteto
190	Gina Evelyn Carvalho Santos	Arquiteto
197	Melissa Kessia Moreira Rosa	Arquiteto
199	LEONARDO ALFREDO SIMÃO	Arquiteto
200	PEDRO HENRIQUE BASSO DE CARVALHO	Arquiteto



203	Guilherme Ferreira Rodrigues Oliveira	Arquiteto
5	Camila Borges Junqueira	Engenheiro Ambiental
17	Pollyana Paiva batalhone da Silva	Engenheiro Ambiental
21	Gustavo Ragassi de Assis Couto	Engenheiro Ambiental
34	Vitor Fidelis Ferrari	Engenheiro Ambiental
40	ANGELA CARDOSO	Engenheiro Ambiental
42	NÍCOLAS HENRIQUE MARTINS CARVALHO	Engenheiro Ambiental
46	Ludyo Vinícius Marques dos Santos	Engenheiro Ambiental
47	Pedro Maldonado e Duarte	Engenheiro Ambiental
53	Gabriela Monteiro Lima	Engenheiro Ambiental
67	Letícia Peixoto Ribeiro	Engenheiro Ambiental
97	João Batista Machado	Engenheiro Ambiental
101	Luís Inácio Braga Lima	Engenheiro Ambiental
103	Nathalia Ferreira Silva	Engenheiro Ambiental
110	Jéssica Narciso Alves	Engenheiro Ambiental
117	MATEUS LEMOS VIEIRA	Engenheiro Ambiental
122	Rachel Prates Mundim	Engenheiro Ambiental
136	Thaisa Martins de Oliveira	Engenheiro Ambiental
137	Mariana Silva freitas	Engenheiro Ambiental
149	NATALIA ALMEIDA CURY	Engenheiro Ambiental
151	Felipe Roberto Dias Rodrigues	Engenheiro Ambiental
162	Dominique Domingos de Jesus Borges Rodrigues	Engenheiro Ambiental
163	Shaien Firmino Carvalho	Engenheiro Ambiental
167	Amanda Monteiro Peres Silva	Engenheiro Ambiental
176	Fausto Humberto dos Reis Filho	Engenheiro Ambiental
178	Camila de sousa abreu	Engenheiro Ambiental
182	Andressa Carolina Martins da Costa	Engenheiro Ambiental
186	PLINIO VICTOR PALMEZANO DE VELLOSO VIANNA	Engenheiro Ambiental
188	Iolanda Maria Rodrigues Machado	Engenheiro Ambiental
191	Stefany Gonçalves	Engenheiro Ambiental
204	Luiz Gustavo mafra de avila	Engenheiro Ambiental
208	Kassio Henrique Gama Souza	Engenheiro Ambiental
1	Guilherme Freire da Silva	Engenheiro Civil
2	Leonardo Gonçalves Junior	Engenheiro Civil
3	NATAN FAILHO DOS SANTOS	Engenheiro Civil
4	Rafael Douglas Lucena Lopes	Engenheiro Civil
7	Gabriela de Melo Oliveira	Engenheiro Civil
9	Bruno Cardoso Lima	Engenheiro Civil
11	Guilherme montes perfeito	Engenheiro Civil
14	Thamara Tofeti Lima	Engenheiro Civil
16	Paulo Henrique Batista Alves	Engenheiro Civil
18	MAYCO LUCIANO SEIXAS DE OLIVEIRA	Engenheiro Civil
20	Ramontielli Silva Moreira	Engenheiro Civil
24	Yuli Duarte Andrade	Engenheiro Civil
25	Pedro Peixoto de Sousa Lopes	Engenheiro Civil
27	AMANDA MARIA RODRIGUES SILVA	Engenheiro Civil
29	MARCOS RODRIGO LOPES CAMPOS	Engenheiro Civil
31	Alisson Pelegrini	Engenheiro Civil
32	Vinícius Gama Pereira	Engenheiro Civil
33	Pricila Ferreira de Souza	Engenheiro Civil
35	Juliana Alves de Jesus Iraçabal	Engenheiro Civil
36	Cristina Martins do Carmo de Melo	Engenheiro Civil
37	ALIANDRA INGRED SILVA GOMES	Engenheiro Civil
38	Raissa Correa Santos	Engenheiro Civil
39	filipe de carvalho morais	Engenheiro Civil
43	Lucas Borges Cunha	Engenheiro Civil
45	Lucio Flávio Cunha Gomide	Engenheiro Civil
49	Lorrane Rodrigues Vieira	Engenheiro Civil
50	Matheus Mamede Souza	Engenheiro Civil
51	Hugo Sergio Siqueira da Cunha	Engenheiro Civil
52	Guilherme José Oliveira Paiva	Engenheiro Civil
54	Matheus Felipe de Oliveira Lemos	Engenheiro Civil
55	João Batista Alves Júnior	Engenheiro Civil
58	Roberta da Silva Botelho	Engenheiro Civil
59	Heonard Fernandes Januário Neve	Engenheiro Civil
60	mavilla thaynan pereira silva	Engenheiro Civil
62	vanessa cristina mota chiovato	Engenheiro Civil
63	Ludmila Montes Silva	Engenheiro Civil
64	Gabriella Souza Campos	Engenheiro Civil
65	Mariana Peres Alves Caimi	Engenheiro Civil
66	Raphael Ferreira Cordeiro Prudencio	Engenheiro Civil
68	Sidney Rosa Junior	Engenheiro Civil
69	DIEGO CARDOSO MELO	Engenheiro Civil
70	RODRIGO CAFRUNE MARTINS	Engenheiro Civil
71	Bruno Portela Barbosa Filho	Engenheiro Civil
73	MAARILIA CARDOSO VIEIRA	Engenheiro Civil
74	Bruno de Oliveira Lázaro	Engenheiro Civil

75	Gabriel Alves Ferreira	Engenheiro Civil
76	Gabriel Henrique Carvalho Rezende	Engenheiro Civil
77	Carla de Amorim Lana Dib	Engenheiro Civil
78	Larissa Sousa Leite	Engenheiro Civil
79	Nicolas Mendes Moreira de Oliveira	Engenheiro Civil
80	Josildo de Azevedo Júnior	Engenheiro Civil
81	Gabriel Mairinques Miranda	Engenheiro Civil
83	Caroline de Cássia Souza Timóteo	Engenheiro Civil
84	Robledo Henrique Fernandes do Nascimento	Engenheiro Civil
85	CRISTIAN DA SILVA LIMA	Engenheiro Civil
86	Valdivino Lopes da Silva Júnior	Engenheiro Civil
87	João Victor Cardoso Reis	Engenheiro Civil
88	Nanjara Maria Caroline Fagundes	Engenheiro Civil
89	Caroline Barbosa Lima	Engenheiro Civil
90	Renata Rodrigues dos Santos	Engenheiro Civil
92	Maik dos Anjos Araújo	Engenheiro Civil
93	Fabiano Nunes da Silva	Engenheiro Civil
98	Prisyla Costa Borges Resende	Engenheiro Civil
100	Murilo Neres Oliveira	Engenheiro Civil
102	Luis Sergio de Oliveira	Engenheiro Civil
104	CASSIO NAVES DA SILVA	Engenheiro Civil
105	Leticia Ribeiro da Silva	Engenheiro Civil
107	Emily Ferreira Vieira	Engenheiro Civil
112	LARIANA GONÇALVES DE PAULA	Engenheiro Civil
113	Vinicius Pasqualotto	Engenheiro Civil
115	MARCIO HENRIQUE SOARES	Engenheiro Civil
116	Nathalia Tawany Oliveira do Nascimento	Engenheiro Civil
118	Alexandre Aparecido Nunes Guimarães	Engenheiro Civil
119	Thiago Monteiro Miranda	Engenheiro Civil
124	PALOMA MACHADO DE FREITAS	Engenheiro Civil
125	Rafael Augusto Borges Alves	Engenheiro Civil
126	Dayse Neves Ramos	Engenheiro Civil
127	Karen Caroline do Nascimento Pereira	Engenheiro Civil
128	Eduardo Rodrigues de Moraes	Engenheiro Civil
129	Flávio Henrique de Souza	Engenheiro Civil
131	Samantha Carolinne Coro Montes	Engenheiro Civil
132	Ana Beatriz Alves	Engenheiro Civil
133	Vitor Benicio Pires de Sousa	Engenheiro Civil
134	Nicolas Rodrigues da Silva	Engenheiro Civil
135	Marco Túlio Barbosa Silva Santos	Engenheiro Civil
138	Luan Fernandes Resende Sousa	Engenheiro Civil
140	MURILLO HUMBERTO DA SILVA FERREIRA	Engenheiro Civil
141	Flávio Henrique Beyerstedt de Assis	Engenheiro Civil
142	Geovana Alves Ribeiro	Engenheiro Civil
143	Carolina Martins Pontes	Engenheiro Civil
144	Paula Souza Sales	Engenheiro Civil
146	VICTOR EMMANUEL MAFALDA MATTAR NETO	Engenheiro Civil
147	FERNANDA JUNQUEIRA MENDONÇA SILVA	Engenheiro Civil
148	Marcelo Duarte Rosa	Engenheiro Civil
150	Diego Nelson de Oliveira paula	Engenheiro Civil
152	GLAUCO DE MATOS SOUSA JUNIOR	Engenheiro Civil
153	MONique Abadia Dias Silva	Engenheiro Civil
154	Matheus Scarpelli Pedrosa Jordão	Engenheiro Civil
157	Iago de Paula Almeida	Engenheiro Civil
158	Aline Barbosa Moreira da Silva	Engenheiro Civil
159	Jéssica Ferreira Akegawa	Engenheiro Civil
161	Gabrielle Aleixo Barbosa	Engenheiro Civil
164	Gustavo Gomes Ferreira	Engenheiro Civil
166	Gabriel Yugo De Carvalho Fuzimoto	Engenheiro Civil
168	IGOR HUDSON BORGES	Engenheiro Civil
171	Bárbara Landa Paulino Alfaiate	Engenheiro Civil
172	Lilian Aparecida de Oliveira Marques	Engenheiro Civil
173	Robson de Almeida Chiovato	Engenheiro Civil
179	Hermann Markus Lang Boaventura	Engenheiro Civil
180	Willian Santos Oliveira	Engenheiro Civil
181	Sergio Henrique Neves Santos	Engenheiro Civil
183	Diogo Alvim Guerra Cunha	Engenheiro Civil
185	Natália Gerhardt	Engenheiro Civil
187	SANDRA CRISTINA PEIXOTO SALOMÃO MONTES	Engenheiro Civil
189	Tiara de Freitas Machado	Engenheiro Civil
192	Maysa Jehanne Vieira Sousa	Engenheiro Civil
193	Hugo Barros	Engenheiro Civil
194	GABRIELA ALECSANDRA VALENTIM	Engenheiro Civil
195	CARLA PEREIRA SILVA	Engenheiro Civil
196	Nayara Mendes Souza	Engenheiro Civil
198	Jairo Rodrigues da Silva Junior	Engenheiro Civil
201	Bruno Carvalho Vasoncelos	Engenheiro Civil
202	PAULO CESAR SALES FILHO	Engenheiro Civil
205	Marianna Kikuê Alaó	Engenheiro Civil
206	Guilherme Flávio de Lima	Engenheiro Civil
209	Gabriela Fernandes Oliveira	Engenheiro Civil
23	Wilton Pereira Sanris filho	Médico do Trabalho
207	José Henrique Sales	Médico do Trabalho



Contratado: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – QUANTITATIVO E QUALITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 064/2020 - Objeto: O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE JOHN KENNEDY, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARAGUARI/MG, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, SERÁ UTILIZADO 02 (DUAS) FICHAS PARA PAGAMENTO DA REFERIDA OBRA, SENDO PARTE DE RECURSO PRÓPRIO E RECURSO DO FUNDO DE DEFESA AMBIENTAL, devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo da Tomada de Preços n.º 006/2020; VALOR: R\$ 160.059,92 (cento e sessenta mil e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) - Araguari/MG, 16 de abril de 2021 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA.

ERRATA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS DE AVENIDAS) E DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAIAÇÃO DE MEIOS-FIOS, REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTOS ANEXOS.

A Secretaria Municipal de Administração e a Presidência da Comissão Permanente de Licitação, designada essa última por força do Decreto Municipal nº 012/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS DE AVENIDAS) E DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAIAÇÃO DE MEIOS-FIOS, REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTOS ANEXOS, relativo ao Processo nº: 057/2021, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

- Na descrição do item 4.3.6 do Edital, na página 15/55, onde se lê:

...
Da qualificação técnico-Operacional do Responsável Técnico:

- Na descrição do item 4.3.6 do Edital, na página 15/55, passa-se a ler:

...
Da qualificação técnico-profissional do Responsável Técnico:

Tendo em vista que a alteração supracitada não in-

terfere na elaboração da proposta por envolver tão somente documentos que devem ser inseridos no Caderno nº 01 - Habilitação, mantém-se a data de realização da entrega dos envelopes de habilitação e proposta, para o dia 18/05/2021 às 13:30 horas, em sessão (horário de Brasília-DF) em sessão presencial.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço eletrônico abaixo através da página eletrônica <https://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes>, por publicação junto ao Correio Oficial do Município de Araguari-MG e ainda por afixação nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se na forma da lei.

Araguari-MG, 16 de abril de 2021.

(a) Marcos Vinícius de Lima Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

(a) Antônio Cafrune Filho
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e
Distritais

(a) Bruno Ribeiro Ramos
Presidente da CPL

Pregão Presencial nº 125/2020

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, WEBCAM COM MICROFONE EMBUTIDO, CAIXAS DE SOM E FONES DE OUVIDO COM MICROFONE, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS POR VIDEOCONFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 125/2020- RP nº 091/2020, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia 04 de maio de 2021, até às 13:30 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

Pregão Presencial nº 011/2021

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP e ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP ESPECIALIZA-

DA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014 visando a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ZONA RURAL ARAGUARI E SEUS DISTRITOS (PONTES, MATA BURROS, BUEIROS E ESTRADAS VICINAIS) E PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 011/2021- RP nº 010/2021, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia 06 de maio de 2021, até às 13:30 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

Pregão Presencial nº 022/2021

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE visando a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) MINI TRATOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE NOS SERVIÇOS DE PODA DE GRAMADOS DOS CAMPOS DOS CENTROS ESPORTIVOS DE APOIO COMUNITÁRIO - CESACs I, II, III e IV E OUTROS, mediante Contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 022/2021, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia 13 de maio de 2021, até às 13:30 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

Pregão Presencial nº 016/2021

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLU-



SIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SEUS DEPARTAMENTOS E ENTIDADES CONVENIADAS, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 016/2021- RP nº 015/2021, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia 12 de maio de 2021, até às 13:30 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

Pregão Presencial nº 015/2021

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA, PINTURA DOS EXTINTORES E EXECUÇÃO DE TESTES EM EXTINTORES PERTENCENTES ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO DOS SEUS DEPARTAMENTOS E DEMAIS SETORES, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 015/2021- RP nº 014/2021, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia 11 de maio de 2021, até às 09:00 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

Pregão Presencial nº 014/2021

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP e ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP ESPECIALIZA-

DA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (OLEO DE MOTOR 15W40 CI-4 TOP TURBO BALDE 20 LITROS, ÓLEO HIDRÁULICO 68 BALDE 20 LITROS, ÓLEO TANDEM TLX 20W40 BALDE 20 LITROS, GRAXA TAMBOR 200 LITROS) A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA LINHA PESADA DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. EM CONFORMIDADE COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SEGUE EM ANEXO, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 014/2021- RP nº 013/2021, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia 10 de maio de 2021, até às 13:30 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 –

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP e ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, visando a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CEM's (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, SITUADOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, PARA CUMPRIMENTO DOS CARDÁPIOS PLANEJADOS E ELABORADOS PELA NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 07/05/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 19 de abril de 2021. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021 –

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO



PREFEITURA DE
ARAGUARI

Protocolo Geral do MUNICÍPIO

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás

(34) 3690 3073

Precisa de algum destes ou mais serviços:

- Alvarás de construção, legalização, desmembramento/remembramento, eventos, concessão estável (sepulturas), demolição de imóveis;
- Processos de complemento alimentar, fossa séptica, fechamento de rua;
- Processos de baixa de inscrição de firma, CMC (fretes, aluguel e passageiros), de registro no SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

Procure o Protocolo Geral do Município.

(*) Lei Municipal nº 5816, de 17/11/2016, estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos.



EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a EVENTUAL E FUTURA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LAMINAS, PORCAS E PARAFUSOS), PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA FROTA, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SE DE OBRAS. EM CONFORMIDADE COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SEGUIE EM ANEXO. Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 06/05/2021 às 09:00 (nove horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 19 de abril de 2021. Luiz Felipe de Miranda – Secretário Municipal de Obras.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 025/2021**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 012/2021, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2017 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013 com as alterações conferidas pelo Decreto Municipal nº. 34/2017, Decreto Municipal 140/2013 e demais legislações complementares, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL e REGIME DE EXECUÇÃO: PREÇO UNITÁRIO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO (CONFORME PROJETO) E EXECUÇÃO DE CALÇADA NO CEMITÉRIO PARK, SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 11 (onze) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), sendo que a abertura dos envelopes poderá ser realizada no mesmo dia e horário, desde que não haja a interposição de recurso na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 ou não haja diligências para uma melhor instrução processual na forma do § 3º do art. 43 do mesmo diploma legal. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão designar seu respon-

sável técnico ou preposto devidamente credenciado para vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 10 (dez) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), mediante prévio agendamento de data e horário junto à Secretaria Municipal de Obras, de segunda a sexta-feira, das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, pelo telefone:(34) 3690-3218 com o Setor de Engenharia. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital e seus anexos desta licitação poderão ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, ou gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br / Licitações PMA. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

Participes: A UNIÃO, representada pelo COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO denominado DEC, com seu INTERVENIENTE, neste ato representado pelo Exmº Sr. Diretor de Obras de Cooperação, GENERAL DE DIVISÃO MARCELO ARANTES GUEDON, do outro lado representando O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, O Prefeito Municipal Sr. RENATO CARVALHO FERNANDES, os participes resolvem de mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 03 que tem por objeto a ADITAMENTO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO DE RECEITA Nº 01/2018, conforme item 3 DA FINALIDADE e CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA e TERCEIRA, a execução dos serviços, correrão à conta dos recursos orçamentários constantes do orçamento da CONCEDENTE, previstos no Programa Vias Urbanas Subprograma Infraestrutura Urbana de Ruas e Avenidas D.O. nº 02.01.09.00.15.451.0011.01.2.118.4.4.90.51.00.00 – Ficha nº 261, o qual será classificado, pelo DEC, nas Naturezas de Despesas constantes do Documento nº 2 do Plano de Trabalho nº 02.052.17.19.16.07.04 – Prazo de Prorrogação deste 3º Termo Aditivo perdurará até 20 de abril de 2023 – Araguari/MG 19 de abril de 2021.

Processo Administrativo nº 913/2021

Vistos, etc.
Cuida-se de pedido apresentado pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 11.344.038/0001-06, requerendo a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Araguari/MG. Juntou documentos de ff. 06/383.
Em análise dos autos, verifica-se que a documentação apresentada pelo referido Instituto preenche os requisitos formais exigidos pela Lei nº 5.427, de 8 de setembro de 2014, bem como pelo Decreto nº 59, de 1º de junho de 2015.
Nesse contexto, DEFIRO o pedido de reconhecimen-

to, pelo Município de Araguari, através da Secretaria Municipal de Saúde, do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014 e Decreto nº 59, de 1º de junho de 2015, para tanto, DECLARO extensíveis os efeitos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 5.427/2014.

Remetam-se estes autos ao Conselho Municipal de Saúde, para análise e decisão quanto à qualificação, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº 59, de 1º de junho de 2015.

Araguari, 31 de março de 2021

Soraya Ribeiro de Moura
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 075/2021 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020
– PROCESSO Nº 221/2020.**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo nas Atas de Registro de Preços de nº 157 e 158/2020, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 221/2020, Pregão Eletrônico nº. 113/2020.

A dotação orçamentária e a fonte de recurso são:

Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária
675	154	02.22.00.10.122.0028.2201.3.3.90.30.00
675	254	02.22.00.10.122.0028.2201.3.3.90.30.00



Correio Oficial

**Acompanhe também
pela internet!**

www.araguari.mg.gov.br

PORTARIA Nº 005, de 16 de abril de 2021

“Nomeia AD – Agente de Desenvolvimento a servidora – Emiliane Veloso de Almeida Borges, matrícula 258364 – ocupante do cargo de Assessora Especial.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO que o art. 3º, da Lei nº 4.697, de 17 de novembro de 2010, estabelece que caberá ao Poder Executivo Municipal a designação de um servidor como agente de desenvolvimento, para ser o responsável pela estrutura funcional, a fim de promover a efetivação dos dispositivos previstos na mencionada Lei, observadas as especificidades locais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada AD – Agente de Desenvolvimento a servidora Emiliane Veloso de Almeida



Borges – matrícula 258364 – ocupante do cargo de Assessora Especial.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do Programa de Promoção de Desenvolvimento Local com Fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, art. 85-A.

Art. 3º A função e requisitos do AD – Agente Administrativo encontram-se regulamentados na Lei nº 4.697, de 17 de novembro de 2010, compete-lhe ainda as seguintes ações:

I - organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV - manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;

V - manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI - auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de abril de 2021.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito

Karla Carvalho Fernandes Curti

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA Nº 006, de 16 de abril de 2021

“Nomeia AD – Agente de Desenvolvimento o servidor – Marco Alexandre Silva Santos, matrícula 258371 – ocupante do cargo de Diretor de Departamento.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO que o art. 3º, da Lei nº 4.697, de 17 de novembro de 2010, estabelece que caberá ao Poder Executivo Municipal a designação de um servidor como agente de desenvolvimento, para ser o responsável pela estrutura funcional, a fim de promover a efetivação dos dispositivos previstos na mencionada Lei, observadas as especificidades locais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado AD – Agente de Desenvolvimento o servidor Marco Alexandre Silva Santos – matrícula 258371 – ocupante do cargo de Diretor de Departamento.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do Programa de Promoção de Desenvolvimento Local com Fundamento na Lei Geral da Micro e

Pequena Empresa, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, art. 85-A.

Art. 3º A função e requisitos do AD – Agente Administrativo encontram-se regulamentados na Lei nº 4.697, de 17 de novembro de 2010, compete-lhe ainda as seguintes ações:

I - organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV - manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;

V - manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI - auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de abril de 2021.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito

Karla Carvalho Fernandes Curti

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo



PREFEITURA DE
ARAGUARI

CORONAVÍRUS | COVID-19

Não compartilhe objetos pessoais. Mantenha os ambientes bem ventilados.

